



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 MICROFONES NOVOS, 87 METROS DE CABO E 10 PARES DE PLUGUE XLR PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 23 de junho de 2017.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal de Missal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a substituição dos microfones existentes no plenário da Câmara Municipal.

Para tanto serão substituídos os dez microfones existentes no plenário e também substituídos os cabos e plugues necessários para a utilização dos novos microfones.

Atenciosamente,

Julio C. Zanfonato
Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 23 de junho de 2017.

Do: **Presidente da Câmara Municipal:**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


José Schneiders
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 23 de junho de 2017.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2017.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Aquisição de 10 microfones novos, 87 metros de cabo e 10 pares de plugue XLR para o plenário da câmara municipal.

Valor: Máximo de R\$ 2.922,50 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária: n.º. 60

01.001– Câmara Municipal

01.031.0001-2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3 3 90 30 29 00 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

23/06/2017

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Márcia Everling
Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 23 de junho de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017



Justifica-se a contratação da Empresa “**GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.**”. Inscrita no CNPJ sob nº. 77.318.731/0001-74, com endereço comercial na Avenida Brasília, 1353, Centro, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, que tem como objeto a aquisição de 10 microfones novos, 87 metros de cabo e 10 pares de plugue XLR para o plenário da câmara municipal.

Os microfones em uso atualmente no plenário da câmara municipal apresentam constantemente defeitos, prejudicando os trabalhos dos vereadores durante as sessões, sendo que estes microfones operam alimentados por baterias, o que além de gerar o custo de aquisição de baterias ainda oferecem o risco da bateria perder a carga durante a utilização do microfone.

Para sanar o problema da bateria descarregar durante o uso optou-se pela aquisição de um novo modelo de microfone, estes que agora serão alimentados por Phantom Power, que fornece energia ao microfone por meio do cabo de conexão com a mesa de som, não sendo mais necessário a utilização de baterias, o que acaba gerando economia.

No plenário serão substituídos todos os microfones dos vereadores, no total de nove, e mais o microfone que fica no púlpito da tribuna, totalizando dez unidades a serem adquiridas. Para que a nova tecnologia de alimentação dos microfones por Phantom Power possa funcionar faz-se necessário que sejam também substituídos os cabos que ligam os microfones a mesa de som, pois atualmente esta ligação é feita por meio de cabos P10 e para o Phantom Power necessita-se cabos com o padrão XLR.

Para a ligação de todos os microfones com a mesa de som, calculou-se necessário a aquisição de 87 metros de cabo balanceados, bem como dez pares de plugues XLR machos e fêmeas, sendo então posteriormente cortados para a distâncias da mesa e o microfone.

Sendo que em consulta de preços para a aquisição do objeto, a empresa **Guarani Musical Instrumentos Musicais Ltda.** apresentou o menor orçamento, e devido ao embasamento doutrinário fundamentado na **Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993**, não há necessidade de abrir um processo licitatório para o julgamento de propostas:



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Fundamentado na doutrina a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição dos produtos, em R\$ 2.922,50 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago em uma única parcela mediante emissão de nota fiscal.

Julio César Zanfonato
Julio César Zanfonato

Presidente da Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**, estabelecido na Avenida Brasília, 1353. Centro, Medianeira – PR, CEP 85.884-000, inscrita no CNPJ sob nº. **77.318.731/0001-04**, proveniente da aquisição de 10 microfones novos, 87 metros de cabo e 10 pares de plugue XLR para o plenário da câmara municipal, perfazendo um valor total de R\$ 2.922,50 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 23 de junho de 2017.


José Schneiders
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Classificação das propostas de preço			
	Guarani Musical	Otrembala	Som livre Instrumentos
Preço Unitário Microfones	R\$ 250,00	R\$ 264,00	R\$ 249,00
10 Unidades	R\$ 2.500,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.490,00
Preço Cabo - Metro	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 3,90
87 Metros	R\$ 217,50	R\$ 348,00	R\$ 339,30
Plug XLR Macho	R\$ 10,50	R\$ 13,00	R\$ 8,90
10 Unidades	R\$ 105,00	R\$ 130,00	R\$ 89,00
Plug XLR Fêmea	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 8,90
10 Unidades	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 89,00
Total dos Produtos	R\$ 2.922,50	R\$ 3.248,00	R\$ 3.007,30

1º	Guarani Musical	R\$ 2.922,50
2º	Som livre Instrumentos	R\$ 3.007,30
3º	Otrembala	R\$ 3.248,00



Guarani
Musical



CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PR
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50 – CENTRO – MISSAL

QTD	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Preço total
87	Cabo de microfone balanceado estereo 2 x 0,30 Descrição: Cabo de microfone double shield (blindado com fita de aluminio e malha trançada) Espessura(Bitola): 2 x 0,30 Produto 100 % Nacional Cabo de alta qualidade double shield Composto por 2 vias + malha trançada + fita de aluminio + cordão	2,50	217,50
10	Plugs tipo xlr WC 1003 FL BK NI Conector Linha XLR Fêmea 3 polos	10,00	100,00
10	Plugs tipo xlr WC 1013 ML BK NI Conector Linha XLR Macho 3 polos	10,50	105,00
			422,50



Guarani Musical

Instrumentos Musicais Ltda

CNPJ: 77.318.731/0001-04

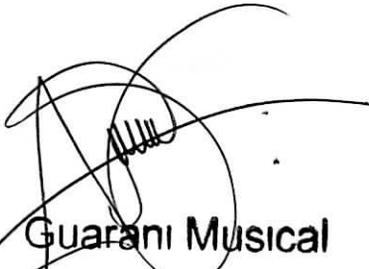


Guarani
Musical



CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PR
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50 – CENTRO – MISSAL

QTD	DESCRIÇÃO	Preço unitário	Preço total
10	Microfone Gooseneck de mesa PRO-7K Tipo: Condensador Haste flexível Diretividade: Direcional Padrão polar: Cardioide Resposta de Frequência: 60Hz-18000Hz Impedância de saída: 680ohm Sensibilidade: -46dB ± 2DB Alimentação: bateria 9v / Phantom Power 48v Cabo: 5 m Microfone condensador Padrão polar: cardioide Chave Liga-desliga Anel luminoso indicador de encendido	250,00	2500,00
			2.500,00



 **Guarani Musical**
Instrumentos Musicais Ltda
CNPJ: 77.318.731/0001-04





SOM LIVRE INSTRUMENTOS

Som Livre Instrumentos Musicais
 AV: Brasil 5315 Centro-Cascavel- PR
 CNPJ : 09.364.267/0001-32
 Inscr.Est. : 9069554072
 Instrumentos Musicais e
 Equipamentos
 de Som Profissional e Acessórios.

FONE- 045-3225-5424 CEL. E ZAP 9-9974-0599

09.364.267/0001-32
 Som Livre Instrumentos Musicais
 Ltda - ME
 Av. Brasil, 5315 - Centro
 CEP 85812-001 - CASCAVEL - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL - PR				
1. OBJETO:				
1.1 Aquisição de Microfones de Mesa para o Plenário da Câmara				
Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço total
1	Microfone de mesa, profissional, com haste flexível de no mínimo 35cm, com espuma, anel luminoso indicador de ligado, botão liga/desliga, alimentação por Phanton Power e bateria.	12	R\$249,00	R\$2997,60

2. OBJETO:				
2.1 Aquisição de cabos de variados tamanhos para instalar no plenário da Câmara				
Item	Descrição	Qtde	Preço - Unitário	Preço total
2	Cabo de microfone balanceado estéreo 2 x 0.30mm	87M	R\$3,90	R\$339,30
3	Plugs tipo XLR Fêmea 3 Polos	10	R\$8,90	R\$89,00
4	Plugs tipo XLR Macho 3 Polos	10	R\$8,90	R\$89,00

Pls sem instalação




IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77318731/0001-04
Razão Social: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
Nome Fantasia: GUARANI MUSICAL
Endereço: AV BRASÍLIA 1353 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2017 a 11/07/2017

Certificação Número: 2017061200493753851400

Informação obtida em 30/06/2017, às 09:49:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FORO MUNICIPAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.318.731/0001-04
Certidão nº: 132104234/2017
Expedição: 30/06/2017, às 09:48:40
Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.318.731/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA. - EPP
CNPJ: 77.318.731/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:45:56 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **A777.330C.5802.ACE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 052/2017

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017-NR, que objetiva a aquisição de dez microfones com os devidos acessórios (cabos e plugs) novos para uso no Plenário da Câmara. Após pesquisa de mercado optou-se pela empresa **GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA**, sediada na Av. Brasília, 1533, centro, na cidade de Medianeira PR, inscrita no CNPJ com nº 77.318.731/0001-74, que apresentou a melhor proposta de preço global, no valor de R\$ 2.922,50 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

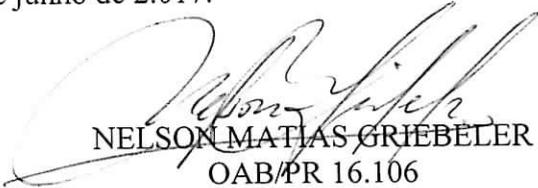
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 30 de junho de 2017.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

